

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	17
III. Portarias dos Administradores Regionais	19
VI. Atestados Administrativos	21

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18

ANO XXII

Setembro - 2009

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 30 de setembro de 2009.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 1.127/PRES, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ZEFERINO PREPE PARATSE, matrícula nº 0446619, CPF nº 380.128.041-15, do encargo de substituto do responsável pelo Núcleo de Apoio Local de General Carneiro-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.129/PRES, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONINO WAOMORA TSIPIRADI, matrícula nº 0446791, CPF nº 459.383.851-72, para exercer o encargo de substituto do responsável pelo Núcleo de Apoio Local de General Carneiro-MT, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.130/PRES, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor FERNANDO CEZAR NERY DE SOUZA, Economista, NS-A-V, matrícula nº 1309161, no Serviço de Material da Coordenação de Serviços Gerais da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.131/PRES, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MICHELINE MOURA DE SOUZA, Contadora, NS-B-V, matrícula nº 1110063, na Coordenação de Contabilidade da Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.132/PRES, de 18 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar ROSANE AMARAL ALVES DA SILVA, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Proteção e Gestão Ambiental IV, matrícula SIAPE nº 1709497, na Coordenação de Meio Ambiente da Coordenação-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da Diretoria de Assistência desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.138/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e de acordo com o que consta o Memorando nº 183/CPIN/CGPIMA/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ROBERTO DA COSTA GRANGEIRO – Contador, matrícula nº 1475964, LINDOLFO MOREIRA JORGE – Técnico em Contabilidade, matrícula 0443154 e AGEZISLAU FIRMINO DO NASCIMENTO – Técnico em Contabilidade, matrícula 0442985, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de procederem TOMADA DE CONTAS ESPECIAL do Senhor RIBAMAR MARINHO LIMA XERENTE – Presidente da Associação Indígena Akawê – AIA, em decorrência da realização de despesas nos exercícios de 2005 e 2006, não contempladas no Plano de Trabalho e sem guardar correlação com o objeto do Convênio nº 001/2002, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e a referida Associação, de acordo com o Relatório de Fiscalização nº 11/2007, realizado pela Controladoria-Regional da União no Estado de Tocantins/TO, contido na Nota Técnica nº 1954/DSSEG/DS/SFC/CGU-PR.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.152/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora DORALICE DE CARVALHO SILVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443045, da Administração Executiva Regional do Cone Sul-MS, para o Núcleo de Apoio Local de Maraiwatsede Parizáne-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.156/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor MÁRIO STÉLIO RODRIGUES RIBEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446141, do Posto Indígena Coata Laranjal, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Manaus-AM, para a Sede da referida Unidade Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.159/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira-AM, os servidores BENEDITO FERNANDES MACHADO, CPF nº 201.394.032-72, matrícula nº 0445190; e JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, CPF nº 310.169.442-68, matrícula nº 0446868.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira-AM, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.160/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira-AM, os servidores BENEDITO FERNANDES MACHADO, CPF nº 201.394.032-72, matrícula nº 0445190; e JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, CPF nº 310.169.442-68, matrícula nº 0446868.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira-AM, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.161/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira-AM, os servidores JANILDE DA SILVA ALVES, CPF nº 276.059.572-20, matrícula nº 1667936; e MANOEL ALCÂNTARA GOMES, CPF nº 074.087.142-00, matrícula nº 0443483.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira-AM, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.162/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira-AM, os servidores MARIA APARECIDA SANTANA ALVES, CPF nº 143.396.842-87, matrícula nº 0446394; e JANILDE DA SILVA ALVES, CPF nº 276.059.572-20, matrícula nº 1667936.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira-AM, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.163/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira-AM, os servidores JONILSON ERNESTO DA SILVA, CPF nº 278.346.544-20, matrícula nº 0446157; e CELESTE LANA GONÇALVES, CPF nº 194.047.512-00, matrícula nº 0444736.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira-AM, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.164/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira-AM, os servidores CELESTE LANA GONÇALVES, CPF nº 194.047.512-00, matrícula nº 0444736; JANILDE DA SILVA ALVES, CPF nº 276.059.572-20, matrícula nº 1667936; MANOEL ALCÂNTARA GOMES, CPF nº 074.087.142-00, matrícula nº 0443483; JOSÉ RIBAMAR CALDAS LIMA FILHO, CPF nº 062.718.803-63, matrícula nº 0447500; DÁRIO ALBERTO HENRIQUE NASCIMENTO, CPF nº 233.940.562-91, matrícula nº 0446158; e JONILSON ERNESTO DA SILVA, CPF nº 278.346.544-20, matrícula nº 0446157.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira-AM, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.165/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de Paulo Afonso-BA, os servidores CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, CPF nº 317.117.745-53, matrícula nº 1656475; e LUIZ CARLOS FEITOSA, CPF nº 387.279.604-63, matrícula nº 1706233.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional de Paulo Afonso-BA, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.166/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de Paulo Afonso-BA, os servidores IVI DANIELLA LEAL DOS SANTOS, CPF nº 013.909.495-40, matrícula nº 1695568; e LUIZ CARLOS FEITOSA, CPF nº 387.279.604-63, matrícula nº 1706233.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional de Paulo Afonso-BA, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.167/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Administração Executiva Regional de Paulo Afonso-BA, os servidores IVI DANIELLA LEAL DOS SANTOS, CPF nº 013.909.495-40, matrícula nº 1695568; MARIA DO ROSÁRIO CRUZ DE ARAÚJO, CPF nº 221.036.861-87, matrícula nº 0444888; e LUIZ CARLOS FEITOSA, CPF nº 387.279.604-63, matrícula nº 1706233.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional de Paulo Afonso-BA, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.168/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de Paulo Afonso-BA, os servidores ARCIRO MEDEIROS DA CRUZ, CPF nº 644.565.367-72, matrícula nº 0446130; e MARIA DO ROSÁRIO CRUZ DE ARAÚJO, CPF nº 221.036.861-87, matrícula nº 0444888.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional de Paulo Afonso-BA, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.169/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de GESTOR SETORIAL, as responsabilidades de acompanhar os procedimentos necessários à implantação e operacionalização do Sistema(cadastrar empenhos, colaboradores, usuários e seus perfis), bem como a inteirar-se com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; De orientar sempre que necessário os demais Agentes Públicos e servidores do Órgão no processo de concessão de diárias e passagens, na aplicação da legislação pertinente e na boa articulação entre os usuários envolvidos; de disseminar as informações e capacitar todos os usuários, no âmbito do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Gestor Setorial, no âmbito da Administração Executiva Regional de Paulo Afonso-BA, a servidora IVI DANIELLA LEAL DOS SANTOS, CPF nº 013.909.495-40, matrícula nº 1695568.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional de Paulo Afonso-BA, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.170/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Administração Executiva Regional de Londrina-PR, os servidores MÁRIO JACINTHO, CPF nº 569.891.649-72, matrícula nº 0444961; e LÁZARA DARLENE BITTENCOURT, CPF nº 236.603.179-34, matrícula nº 0446280.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional de Londrina-PR, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.076/PRES, de 15 de setembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 22 de setembro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1.171/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de Londrina-PR, os servidores MÁRIO JACINTHO, CPF nº 569.891.649-72, matrícula nº 0444961; e LÁZARA DARLENE BITTENCOURT, CPF nº 236.603.179-34, matrícula nº 0446280.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional de Londrina-PR, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.077/PRES, de 15 de setembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 22 de setembro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.172/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Administração Executiva Regional de Londrina-PR, os servidores MÁRIO JACINTHO, CPF nº 569.891.649-72, matrícula nº 0444961; e LÁZARA DARLENE BITTENCOURT, CPF nº 236.603.179-34, matrícula nº 0446280.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional de Londrina-PR, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.073/PRES, de 15 de setembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 22 de setembro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.173/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Administração Executiva Regional de Londrina-PR, os servidores MÁRIO JACINTHO, CPF nº 569.891.649-72, matrícula nº 0444961; LÁZARA DARLENE BITTENCOURT, CPF nº 236.603.179-34, matrícula nº 0446280; MARCOS CÉZAR DA SILVA CAVALHEIRO, CPF nº 585.844.989-15, matrícula nº 0447045; IVANI APARECIDA GARCIA, CPF nº 192.260.202-72, matrícula nº 0447080; IRMA BASSO, CPF nº 622.628.669-53, matrícula nº 0444476; e MAURO CAPELARI, CPF nº 970.107.158-15, matrícula nº 0444989.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional de Londrina-PR, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.079/PRES, de 15 de setembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 22 de setembro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.174/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Administração Executiva Regional de Londrina-PR, os servidores MÁRIO JACINTHO, CPF nº 569.891.649-72, matrícula nº 0444961; LÁZARA DARLENE BITTENCOURT, CPF nº 236.603.179-34, matrícula nº 0446280; MARCOS CÉZAR DA SILVA CAVALHEIRO, CPF nº 585.844.989-15, matrícula nº 0447045; IVANI APARECIDA GARCIA, CPF nº 192.260.202-72, matrícula nº 0447080; IRMA BASSO, CPF nº 622.628.669-53, matrícula nº 0444476; e MAURO CAPELARI, CPF nº 970.107.158-15, matrícula nº 0444989.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional de Londrina-PR, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.078/PRES, de 15 de setembro de 2008, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 22 de setembro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.175/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Administração Executiva Regional de Manaus-AM, os servidores MÁRIO STÉLIO RODRIGUES RIBEIRO, CPF nº 214.419.012-72, matrícula nº 0446141; e ODINEY RODRIGUES HAYDEN, CPF nº 075.024.272-87, matrícula nº 4452720.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional de Manaus-AM, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.254/PRES, de 16 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-22, de 21 de novembro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 1.176/PRES, de 25 de setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação(AV) e pagamento(OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Administração Executiva Regional de Manaus-AM, os servidores JORGE MUSSA DIB, CPF nº 111.307.502-30, matrícula nº 4451996; e CARLOS PINHEIRO MACHADO, CPF nº 146.160.502-44, matrícula nº 0446132.

Art. 2º Determinar que à Administração Executiva Regional de Manaus-AM, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.257/PRES, de 16 de outubro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20-22, de 21 de novembro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 393/DAD, de 21 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ELZA MARIA LEÃO BRAGA, Coordenadora de Promoção Cultural, matrícula nº 0272894, programadas para o período de 30.09.2009 a 09.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.07.2010 a 10.07.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 407/DAD, de 28 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor GILBERTO ABREU AMARAL, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444626, programadas para o período de 16.10.2009 a 30.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 10.12.2009 a 24.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 408/DAD, de 28 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora GIOVANA ACACIA TEMPESTA, Antropóloga, NS-A-I, matrícula nº 1475541, programadas para o período de 19.10.2009 a 28.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 30.12.2009 a 08.01.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 409/DAD, de 28 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora DANIELLE COSTA CASTRO, Assistente Técnica, matrícula nº 1336528, programadas para o período de 13.10.2009 a 22.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 03.11.2010 a 12.11.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 410/DAD, de 28 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora JULIE RUSSELLE PORTMANN BORBA, Administradora, NS-A.IV, matrícula nº 1518866, programadas para o período de 13.10.2009 a 22.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 03.11.2009 a 12.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 411/DAD, de 28 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA SILVIA FONSECA CAMARGO, Assistente Social, NS-S.III, matrícula nº 0445938, programadas para o período de 28.09.2009 a 07.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 03.11.2009 a 12.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 412/DAD, de 28 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 24.09.2009, as férias do servidor RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA LOPES, Assessor Técnico, matrícula nº 9443254, programadas para o período de 14.09.2009 a 13.10.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 01.12.2009 a 20.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

PORTARIA Nº 413/DAD, de 28 de setembro de 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 630/PRES, de 24 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 09.09.2009, as férias do servidor DISMAR FREITAS DE MESQUITA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0444008, programadas para o período de 08.09.2009 a 22.09.2009, referente ao exercício de 2009, a serem reprogramadas para 09.11.2009 a 22.11.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR NEPOMUCENO

Diretor

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 27/FUNAI/AER-CWB, de 17 de setembro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CURITIBA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP de 17.03.93 e Portaria nº 1272/PRES de 13.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ANTONIO ROBERTO DE PAULA, ocupante do cargo de Economista, NS-S.III, matrícula SIAPE 0443654 e em seus impedimentos, o servidor JORGE LUIZ BAVARESCO, ocupante do cargo de Motorista, NI-S.III, matrícula SIAPE 00443617, para atuar como fiscal do contrato nº 174-2009, celebrado com o senhor IVO INÁCIO, portador da cédula de identidade RG nº 10394079 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF nº 824.341.669-20, para Prestação de Serviço de preparação de solo para cultura nas áreas destinadas ao plantio da Terra Indígena de Ibirama, localizada no município de José Boiteux/SC, mediante a execução dos trabalhos de Aragem Gradação, com o trator Massey Ferguson, modelo 275, cor vermelha de propriedade da FUNAI, colocado sob sua guarda para execução dos serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLÊNIO DA COSTA ALVAREZ
Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-ABOA, de 24 de setembro de 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ÁGUA BOA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores FRANCISCO DOS SANTOS MAGALHÃES, Técnico Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 1048005, e, em seus impedimentos, ELZA DAS DORES RODRIGUES FERREIRA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0446233, para fiscalizarem o Contrato nº 184/2009, referente Locação de imóvel, no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIVANIA ALVES DE SOUZA
Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 13/FUNAI/AER-AUX, de 24 de setembro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ARAGUAÍNA-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora ANA GLAUCIA RODRIGUES GUIMARÃES, Professora 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0447384, e em seus impedimentos legais, ÁUREA LÚCIA BARBOSA, matrícula nº 0443705, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0443705, para fiscalizarem o Contrato 215/2009 – Silvio Antonio de Andrade, referente a serviços de locação do imóvel que abriga a sede desta Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO FERNANDES DE MORAIS
Administrador Regional Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 14/FUNAI/AER-AUX, de 24 de setembro de 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ARAGUAÍNA-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a servidora ANA GLAUCIA RODRIGUES GUIMARÃES, Professora 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0447384, e em seus impedimentos legais, ÁUREA LÚCIA BARBOSA, matrícula nº 0443705, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0443705, para fiscalizarem o Contrato 217/2009 – Iolanda Souza dos Santos, referente a serviços de locação do imóvel para abrigar o Núcleo de Representação Local na cidade de Tocantinópolis-TO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO FERNANDES DE MORAIS

Administrador Regional Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 18	Setembro - 2009
-----------------------------	----------	----------	-------	-----------------